



S:17

28



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

MATRÍCULA
110.078

DATA
13.08.90

45 - 94.752 - 118
10/1659 AJV-3884

05
02
18

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Casa nº02 do Bloco 17 da Estrada do Engenho nº350, com direito a uma vaga de carro, e a fração de 1/108 do terreno, lote 01 do PA 41.911, na Freguesia de Campo Grande, medindo o terreno no todo de frente 31,50m, mais 4,70m em curva externa subordinada a um raio de 3,00m mais 21,60m mais 38,50m mais 2,05m em curva externa subordinada a um raio de 30,00m, mais 18,60m em reta, mais 4,50m em curva externa subordinada a um raio de 3,00m, nesses últimos segmentos confrontando com o lote 02, destinado a equipamento comunitário urbano, mais 58,30m pela Estrada do Engenho, lado par, nos fundos mede 15,70m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, de concordância dos alinhamentos das Ruas Projetadas 552 e 551, por esta última mede 92,60m em reta, mais 9,69m em curva interna subordinada a um raio de 15,00m, mais 4,50m em reta, mais 10,00m em curva interna subordinada a um raio de 15,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada J, à direita mede 36,40m mais 18,20m alargando o terreno deste ponto, limitando com o alinhamento da Rua 552, mede 113,00m confrontando nos dois primeiros segmentos com o lote 01, do PA 25.365, de José Sarmiento ou sucessores, à esquerda 117,40m parte limitando com os lotes 35 e 42, da quadra C, do PA 22.486, e parte da Rua Projetada J, tendo a seguinte área privativa; com testada para a via interna 1, medindo 6,15m de frente e fundos, por 18,00m de ambos os lados, confrontando nos fundos com o bloco 26 C/1 e bloco 25 C/2, à direita com o bloco 17 casa 1, e à esquerda com o bloco 16 C/1; excluída desta área a de construção, que mede de frente 1,37m mais 1,25m mais 1,88m, nos fundos mede 2,215m, mais 1,05m, mais 1,035m, à direita 10,15m e à esquerda 12,45m. Inscrição nº1.900.319-3, CL nº02.142-8.xxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROPRIETÁRIA: ECIA IRMÃOS ARAÚJO ENGENHARIA, COMERCIO LTDA, com sede nesta Cidade, CGC nº33.503.251/0001-48. Adquirido por compra a Cia Progresso Industrial do Brasil - Fábrica Bangu, conforme escritura de 21.04.1988, do 21º Ofício, L91755, às fls.20, registrada no R-3, da matrícula 65.340, às fls.104, do L92M-0, em 04.05.1988; desmembramento averbado no AV-5 da citada matrícula; e construção no AV-3 da matrícula 109.179, às fls.89, do L92U-9, em 31.07.990.xx

AV - 1 - M - 110.078 - ÔNUS: O Imóvel está hipotecado ao BANCO ITAÚ S/A, conforme contrato de 25.09.1989, registrado na matrícula 109.179, às fls.89, do L92U-9, sob o R-1, em 04.10.1989. Rio de Janeiro, RJ, 13.08.1990.xx

AV - 2 - M - 110.078 - CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular datado de 25.02.1991, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca citada no AV-1 desta matrícula. Rio de Janeiro, RJ, 09.04.1991.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R - 3 - M - 110.078 - COMPRA E VENDA: Pelo documento citado no AV-8, a proprietária vendeu o imóvel desta matrícula por Cr\$6.695.000,00, a LUIZIA THOMAZ DOS PASSOS, brasileira, viúva, funcionária pública federal, identidade do IFP 01598061-8, CPF 182.715.107-20, residente nesta Cidade. Imposto pago pela guia 026773 em 07.03.1991. Rio de Janeiro, RJ, 09.04.1991.xx

R - 4 - M - 110.078 - HIPOTECA: Pelo documento citado no AV-2, a adquirente deu em hipoteca o imóvel desta matrícula à vendedora, em garantia da dívida de Cr\$5.002.000,00, a ser paga em 120 prestações mensais, calculadas pelo PES/TP/CP, no valor de Cr\$85.214,78, vencendo-se a 1ª em 25.03.1991, juros de 9,700% a.a., efetiva de 10,143% a.a., e demais condições do título. Rio de Janeiro, RJ, 09.04.1991.xxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV - 5 - M - 110.078 - CESSÃO DE CRÉDITO: Pelo documento citado no AV-2,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0167042 AAA

a credora cedeu os seus direitos creditórios do principal da hipoteca ao BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo-SP, e filial nesta Cidade, CGC 60.701.190/0001-04. Rio de Janeiro, RJ, 09.04.1991. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Os atos, constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente escriturados no livro respectivo, assinados pelo funcionário que os escreveu e suscritos pelo Oficial. Do que Dou Fé. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Robens Regal de Castro
O OFICIAL **ROBENS REGAL DE CASTRO**
Escrivente Autorizado

R - 6 - M - 110.078 - ARREMATAÇÃO: Pela Carta de Arrematação de 30.10.1998, passada de acordo com parágrafo 1 do artigo 30, do Decreto Lei nº70, de 21.11.1966, e legislação complementar, extraída dos autos de execução extrajudicial em que são partes a BANCO ITAÚ S/A e LUZIA THOMAZ DOS PASSOS; o imóvel desta matrícula foi arrematado pelo BANCO ITAÚ S/A, já qualificada; pelo valor de R\$34.690,86. Imposto pago pela guia nº622.924, em 15.12.1999. Rio de Janeiro, RJ, 28.12.1999. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Robens Regal de Castro
O OFICIAL **ROBENS REGAL DE CASTRO**
Escrivente Autorizado

AV - 7 - M - 110.078 - CANCELAMENTO: Face ao registro da arrematação em favor do credor, fica cancelada a hipoteca citada no R-4 e AV-5, que gravava o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, RJ, 28.12.1999. xxxxxxxx

Robens Regal de Castro
O OFICIAL **ROBENS REGAL DE CASTRO**
Escrivente Autorizado

AV - 8 - M - 110078 - ADITAMENTO: Fica aditada a identificação do imóvel desta matrícula para constar que o imóvel teve sua construção averbada em 31/07/1990, com habite-se concedido em 18/07/1990. Rio de Janeiro, RJ, 05/02/2018. O OFICIAL **LUCIANO PULLIG SAMPAIO**
Escrivente Autorizado
Mat. 94/1550

CERTIFICA respondendo pedido formulado que, a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel. Certificando ainda que, não constam indisponibilidades relativas ao imóvel, aos atuais proprietários e ou detentores de direitos. Cumpre certificar que a partir de 23/09/2015, a área do imóvel objeto da presente certidão passou a pertencer a Circunscrição do 12º Registro de Imóveis. Informo ainda que as averbações que precederem ao primeiro registro, deverão ser efetuadas no 4º Ofício de Registro de Imóveis, conforme artigo 169, da Lei 6015/73 e artigo 437, § 1º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 05/02/2018. O-Oficial.

- o Oficial: ALEXIS M. CAVICHINI T. DE SIQUEIRA - Mat. 90/334
- o Substituta: MELANIE M. C. SIQUEIRA - Mat. 94/19468
- o Substituta: JOANA C. F. DA SILVEIRA COSTA - Mat. 94/7810
- o Escrevente Autorizado: LUCIANO PULLIG SAMPAIO - Mat. 94/1559
- o Escrevente Autorizado: SERGIO A. R. DE OLIVEIRA - Mat. 94/2990

Emolumentos	73,39
Lei 6370/12	1,46
FETJ	14,67
FUNDPERJ	3,66
FUNPERJ	3,66
FUNARPEN	2,93
TOTAL	99,77

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECJS 17261 TGL
Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>